



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 286/GAPRE, DE 12 DE MAIO DE 2026

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA GESTÃO E
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras POLIANA CRSITINA DANTAS DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula: 2025002, CPF: 042.061.674-86, e **FLAVIANA PONTES SOARES MACEDO**, Chefe do Setor de Pedidos e Compras, matrícula: 4395, CPF Nº 049.370.514-74 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

- a) **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, **CONTRATO Nº: 00059/2026**;
- b) **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 34.772.843/0001-28, **CONTRATO Nº: 00060/2026**;
- c) **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA**, CNPJ nº 04.162.170/0001-23, **CONTRATO Nº: 00061/2026**;
- d) **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 31.187.918/0001-15, **CONTRATO Nº: 00062/2026**;
- e) **A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº 04.988.982/0001-22, **CONTRATO Nº: 00064/2026** que tem por objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito